



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.03.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE COFFE BREAK E ORNAMENTACAO PARA AS SESSOES ORDINARIAS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE**, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa: Nº LICITANTE CNPJ Nº

**VALOR TOTAL 55.210.060 EZIO GEOVANNY CARLOS DOS SANTOS MARTINS - ME- CNPJ Nº. 55.210.060/0001-20- VALOR GLOBAL: R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REIS).** Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.19.03**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.03** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: **1. 55.210.060 EZIO GEOVANNY CARLOS DOS SANTOS MARTINS - ME- CNPJ Nº. 55.210.060/0001-20**, no valor global: **R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REIS)**, no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **55.210.060 EZIO GEOVANNY CARLOS DOS SANTOS MARTINS - ME- CNPJ Nº. 55.210.060/0001-20**, no valor global: **R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REIS)**, pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.03** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 25 de fevereiro de 2025.

  
MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA

**Agente de CONTRATAÇÃO**

Rua Cel. Gustavo Lima - nº. 230 - Centro - Ipaumirim/CE - CEP: 63.340-000 -  
CNPJ nº. 41.344.763/0001-37 - e-mail: camaraipaumirim@hotmail.com